Ata 2.515

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho, instalou-se a quadragésima oitava sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente justificou a ausência do vereador Willian de Carvalho Rosário em razão da reação da vacina covid-19 e convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para compor a mesa. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia vinte e dois de julho foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente: ofício n.° 456/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao requerimento n.° 018/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 458/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.023/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal; ofício n.° 459/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 555/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.° 464/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.° 534/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.° 465/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 540/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.° 467/2021-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.° 3.025/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal; ofício n.° 471/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta o decreto n.° 3.027/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal; ofício n.° 474/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao requerimento n.° 019/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 475/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.° 545/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando

do Nascimento Faria; ofício n.° 476/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta ao ofício n.° 016/2021 de autoria do vereador André Gomes Martins; ofício n.° 479/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.° 021/2021 que trata de projeto de lei cuja ementa: "dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura no município de Quatis e dá outras providências". O presidente solicitou ao segundo secretário a leitura da moção n.° 041/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: moção n.° 041/2021, requer moção de congratulação ao senhor Márvio Fonseca Leite. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação e a moção n.° 041/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da indicação n.° 570/2021, autoria vereador André Gomes Martins. Neste instante o presidente e o segundo secretário falaram ao mesmo tempo. Então o presidente informou ao segundo secretário que faria a leitura de todas as indicações para que realizasse uma leitura só e o segundo secretário se desculpou pelo ocorrido. Em seguida o presidente passou a leitura das indicações: indicações n.° 573 e 574/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, indicação n.° 578/2021, autoria vereador Francisco Antônio da Paula Franco, indicações n.° 603 e 604/2021, autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, indicação n.° 614/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias e solicitou ao segundo secretário que fizesse a respectiva leitura. O segundo secretário realizou a leitura das: Indicação n.° 570/2021, indica ao chefe do executivo municipal a realização de um estudo sobre o reajuste salarial dos funcionários públicos, referente aos anos de 2018 e 2019; indicação n.° 573/2021, indica ao chefe do executivo municipal a capina e a roçada da Casa da Mulher e CAPS no bairro Bondarovsky; indicação n.° 574/2021, indica ao chefe do executivo municipal a capina e a roçada no Colégio Municipal Edméia no bairro Jardim Independência; indicação n.° 578/2021, indica ao chefe do executivo municipal a roçada e a capina no PSF1 situado no bairro Nossa Senhora do Rosário (Cruzeiro); indicação n.° 603/2021, indica ao chefe do executivo municipal competente que seja providenciado a capina e roçada dos logradouros no bairro Mirandópolis; e indicação n.° 604/2021, indica ao chefe do executivo municipal competente que seja providenciado a capina e a roçada dos logradouros no bairro Jardim Polastre. Após leitura o presidente informou que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves

d'Elias indicou ao executivo municipal o retorno do atendimento da terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia e a contratação de um neuropediatra. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal e secretaria competente: estudo da possibilidade de realizar a instalação de lixeiras padronizadas em todos os bairros; realização de programa que garante absorventes para aluna da rede municipal de ensino dentro do ambiente escolar através das secretarias de saúde de assistência social e direitos humanos; realização de levantamento e estudo urbanístico para mapear as áreas que constam legalmente como construções irregulares, mas são passíveis de regularização; estabelecimento de programa que leve os médicos as escolas para acompanhamento individual dos alunos ofertando os serviços odontológicos, nutricionais, psicológicos, oftalmológico, fisioterapia e educação física; e possibilidade de fazer a troca de um transformador de 40 kva para um maior na Rua Georgeth Barbosa Leite número quatrocentos e trinta e um, bairro Jardim Independência. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: providências quanto a demarcação do redutor de velocidade localizado na Rua A, bairro Jardim Independência; manutenção da rede de esgoto na Rua Guiomar Marcondes de Oliveira próximo ao número trezentos e cinquenta, bairro Jardim Polastri. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. A seguir não havendo vereador inscrito para tribuna, o presidente constatou quórum regimental e passou a ordem do dia: projeto de decreto legislativo n.° 003/2021, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, que "dispõe sobre a aprovação das contas do chefe do executivo municipal, senhor Raimundo de Souza, referente ao exercício de 2013", referente ao processo administrativo n.° 207/2021 que comunica o parecer sobre a prestação de contas do executivo em 2013 e solicitou a leitura do parecer. Neste momento o vereador Nilde Hipólito Filho interrompeu a fala e solicitou a retirada do projeto, do qual é relator, em atenção ao pedido do vereador Maninho e pela ausência do vereador Willian para que a leitura ocorra na quinta-feira. O presidente informou que colocaria a proposta ao plenário e perguntou se estavam de acordo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente e explicou que procurou um dos relatores da mensagem e informou que só ficou sabendo da votação no momento da sessão, a qual classificou como de grande valor potencial colocando também sobre a

responsabilidade necessária ao sentar na cadeira de vereador. Sobre a matéria disse que pediu ao relator a possibilidade de retirada, pois necessitava de análise minuciosa de cada vereador - mesmo após análise da comissão - com muita sabedoria para não cometer nenhum ato inelegível ou injustiça. Agradeceu ao referido relator pelo pedido, o qual informou que faria durante a votação, e estendeu-o aos demais vereadores para que pudesse realizar a análise. O presidente continuou a discussão e o vereador Alex Miller Alves d'Elias informou para ciência dos colegas vereadores que a mensagem estava há três meses na casa e havia sido lida no plenário no momento que chegou. Concordou com o pedido do vereador já que necessitava de mais tempo, mas enquanto presidente da comissão repetiu que já estava há noventa dias na casa e agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria iniciou a fala, mas o presidente apresentou questão de ordem perguntando se havia mais alguma objeção e o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao vereador Alex por ter aceitado o pedido de retirada, porém em atenção a fala do referido vereador sobre os noventa dias ponderou os quinze dias de recesso - durante o qual a casa não parou e os vereadores poderiam ser informados - bem como do fato de que os vereadores também poderiam ter sido informados pelo procurador da casa no grupo criado para os vereadores para ciência de tal votação. Sendo necessário o entendimento dos vereadores, mesmo que a comissão tenha analisado e exista o parecer, e como não tinha ciência foi um dos vereadores que conversou com o relator da mensagem e afirmou acreditar na importância de fazer uma análise e fazer tudo como pede o figurino. O presidente concedeu vista ao vereador Luiz Fernando. Dando prosseguimento a sessão e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou a todos novamente e informou que encaminhará ofício ao órgão competente, secretaria de obras, solicitando a revisão do cronograma de retirada de entulho visto a situação crítica de alguns bairros - considerando que todos os bairros necessitam do recolhimento - a exemplo do bairro São Benedito sobre o relatou a colocação de fogo no entulho na última sexta-feira. Situação grave que colocou em risco a vizinhança da localidade ressaltando a não existência de corpo de bombeiros no município. Agradeceu ao presidente por ter atendido o requerimento do vereador com a abertura do plenário dentro do possível, com redução de público, a partir

desta data com agendamento prévio. Agradeceu aos vereadores com os quais encontrou durante o recesso informando que o trâmite da casa e o trabalho dos vereadores ocorreu normalmente e finalizou agradecendo ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou novamente e agradeceu ao presidente pela abertura do plenário destacando a importância do ato e convidou a população a comparecer e participar das sessões. Solicitou cópia da resposta ao requerimento n.° 018 de autoria do vereador Willian de Carvalho. Falou brevemente sobre a Lei n.° 9.893/2017, que "dispõe da remoção de veículos sucateados e abandonado em vias públicas" e falou que o veículo que se encontra por trinta dias parado pode ser considerado como abandonado. Sendo assim pediu a secretaria de ordem urbana o cumprimento da lei iniciando o recolhimento tendo em vista a quantidade de veículos abandonados na cidade causando diversos problemas. Agradeceu a secretaria de obras pelo atendimento da indicação com a pavimentação do final da Rua Humberto Amaral, que será de bloquete, e informou que enviará ofício a referida secretaria solicitando a instalação de dois quebra-molas na via aproveitando o serviço de pavimentação, justificando que tal solicitação não aumentará o custo tendo em vista a mão de obra disponível. Encerrou agradecendo ao presidente. Os vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias agradeceram ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez agradecimento enaltecendo a secretaria de obras pelo trabalho executado pela cidade mesmo diante das dificuldades encontradas neste pouco tempo de governo durante o qual encontrou formas paliativas de atender a demanda apresentada, resultando numa cidade mais limpa e clara. Anunciou a renovação do novo convênio do município com o Hospital São Lucas sendo um importante avanço para saúde do município sobre o qual o prefeito não mediu esforços para contemplá-lo com mais subsídios a fim de que a unidade de saúde ofereça maior qualidade e mais especialidades: cardiologia, ginecologia, ortopedia, pneumologia, ultrassonografia, pediatra - doze horas, urologia, dois médicos plantonistas de pronto socorro. Repassou a informação dada pela prefeitura sobre futuro processo seletivo, sem prazo definido, para outras especialidades com o objetivo de sanar as deficiências existentes na área da saúde, tais como dos EFSs visando o atendimento da comunidade. Ao presidente informou que era só e agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Informou que fará

requerimento a secretaria de obras solicitando interdição do banheiro e olhada nas "bagulhadas" jogadas no imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Balbi, perto do número trinta e cinco - antiga guarda - local abandonado que durante o final de semana ocorreu vazamento de água no banheiro que tem o chão todo quebrado ocasionando infiltração nas casas vizinhas. Agradeceu ao guarda, não lembrou o nome, que foi prestativo em acompanhá-lo junto ao local onde fecharam o registro da água e da caixa d'água e do banheiro. Agradeceu o trabalho dos secretários Rael e da rural pelo trabalho eficiente. Finalizou agradecendo ao presidente e informou que era só. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, solicitou esclarecimentos para confirmar nos autos sobre a solicitação do vereador Nilde Hipólito Filho perguntando se era requerimento ou ofício e obteve como resposta que se tratava de ofício. Pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações pertinentes da noite e desejou boa vindas de volta a todos os vereadores presentes. Fez agradecimentos ao secretário de obras Israel por ter sido muito bem atendido nas várias vezes em que precisou acioná-lo. Em seguida agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia doze de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 049/2021

49ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 2° PERÍODO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.° 407/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N°. 1.184 DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE QUATIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO N.° 480/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°.596/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.° 482/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 511, 546, 458 480/2021, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.° 483/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 436/2021 DE AUTORIA DO NOBRE CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO N.° 484/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 521/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO N.° 485/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 462, 473, 474 E 477/2021, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.° 486/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 549/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.

OFÍCIO N.° 487/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 503/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.° 488/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES N°S. 385 E 522/2021, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO N.° 489/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO N° 048/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.° 490/2021 – GP	.....	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS N°S. 463, 464, 479, 513 E 514, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 023/2021	.....	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELAIS QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VITIMAS FATAIS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL".
PROJETO DE LEI N° 024/2021	.....	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS QUE, "CONCEDE AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA O DIREITO DE MATRÍCULA NA ESCOLA PÚBLICA MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA".
MOÇÃO N° 060/2021	.....	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LILIANE CÂNDIDO.
INDICAÇÃO N° 575/2021	.....	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CAPINA E A ROÇADA DA DO CIEP 492 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
INDICAÇÃO N°. 579/2021	.....	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CAPINA E A ROÇADA DOS LOGRADOUROS NO BAIRRO ÁGUA ESPALHADA.

INDICAÇÃO Nº. 605/2021	.....	VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO O CATA ENTULHO EM TODO O BAIRRO MIRANDÓPOLIS.
INDICAÇÃO Nº. 606/2021	.....	VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO O CATA ENTULHO EM TODO O BAIRRO JARDIM POLASTRE.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

	.....	

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 407/2021 – GP Quatis/RJ, 02 de Julho de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.184 de 30 de Junho de 2021, cuja Ementa **"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE QUATIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDOS JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 480/2021 – GP Quatis-RJ, 28 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 596/2021** de autoria do nobre Vereador **Nilde Hipólito Filho**, segue anexo a resposta da Procuradoria Geral do Município.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 482/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºˢ. 511, 546, 458 e 480/2021,** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 483/2021 – GP

Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 436/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 484/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 521/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 485/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 462, 473, 474 e 477/2021,** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 486/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 549/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 487/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 503/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D´ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 488/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nºs. 385 e 522/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 489/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 048/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA,** segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 490/2021 – GP Quatis-RJ, 29 de Julho de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 463, 464, 479, 513 e 514/2021,** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 023/2021
Glória Terri

Projeto de Lei nº 023 de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS FATAIS EM DECORRÊNCIA DA "COVID-19" NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em Homenagem às vítimas fatais em decorrência da "COVID-19".

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

I- Guardar a memória desses cidadãos ;

II- Prestar homenagem às vítimas da pandemia;

III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;

IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem;

Art. 3º - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

I- Autorização prévia da família;

II- Foto do homenageado;

III- Nome completo;

IV- Data de nascimento e óbito;

Art. 4º - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 023/2021

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de agosto de 2021.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

VEREADOR

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Justificativa: O incluso Projeto de Lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela "COVID-19" em nosso Município. O memorial também é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas. Além disso, o memorial é uma forma de conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia, uma vez que o vírus do coronavírus é extremamente mortal. Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal. Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 023.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 024/2021
Flávio Vieira

Projeto de Lei nº 024 de 2021.

EMENTA: CONSEDE AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA LOCOMOTORA O DIREITO DE MATRÍCULA NA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública municipal mais próxima de sua residência, independente da disponibilidade de vagas.

Parágrafo Único - O estudante, para ser beneficiado nesta Lei, deverá comprovar seu domicílio quando for solicitar a matrícula.

Art. 2º – As escolas deverão oferecer meios para que o estudante com deficiência locomotora integre turmas cujas salas de aulas estejam localizadas em espaços físicos de fácil acesso e, ainda, oferecer atividades esportivas adequadas.

Art. 3º- No caso de preferência por outra escola, o estudante deverá apresentar justificativa, que será apreciada pela escola escolhida.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 024/2021

Câmara Municipal de Quatis 03 de agosto de 2021.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

VEREADOR

Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo inicial, oferecer solução legal para os transtornos que os pais enfrentam ao matricularem seus filhos nas proximidades de sua residência, muitas vezes tendo como única opção bairros muito distantes, tendo, portanto que se deslocarem para muito longe, para que seus filhos possam ter acesso à escola, alunos estes que muitas vezes acabam deixando de frequentar a escola até por falta de condições financeiras para custeio do transporte, principalmente se tratando aos deficientes e cadeirantes que possuem suas limitações. Considerando todas essas dificuldades e as reclamações constantes, tendo em vista que tal proposta tem a condão de oferecer comodidade aos alunos portadores de deficiência locomotora, bem como aos pais.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 024.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 060/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA LILIANE CÂNDIDO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à senhora Liliane Cândido.

JUSTIFICATIVA: Liliane Cândido, filha de Amélia e José Cândido, é a caçula de 6 irmãos. Natural de Barra Mansa e criada em Porto Real. Liliane trabalha na Escola Municipal Prof.ª Julieta Pereira Sampaio como Assistente Administrativo desde 12 de julho de 2005 exercendo suas funções e desenvolvendo um ótimo trabalho, sempre cumprindo seu dever com responsabilidade, dedicação e reconhecida competência, sendo assim merecedor dessa honraria.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de agosto de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 11 / 08 / 2021
ÀS, 08 HS. 31
Flávio Corrêa
Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica
( ) Já solicitado
.....Nº .....
EM ...../...../..... .....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 575/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CAPINA E A ROÇADA DO CIEP 492 NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a capina e a roçada do CIEP 492 no bairro Nossa Senhora do Rosario .

JUSTIFICATIVA: Peço que seja feita a devida manutenção local. Pois o mesmo vem necessitando deste reparos.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de julho de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21/07/2021 ÀS, 09 HS. 46 Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado .....Nº ..... EM ...../...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº .... ASS. .....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 579/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CAPINA E ROÇADA DOS LOGRADOUROS NO BAIRRO ÁGUA ESPALHADA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a capina e a roçada dos logradouros no bairro Água Espalhada.

JUSTIFICATIVA: Peço que seja feita a devida manutenção nos logradouros do bairro, pois a vegetação está muito grande, vindo atrapalhar os moradores do local e de quem por ali trafega.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de julho de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21/07/2021 ÀS, 09 HS 48 Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado .....Nº ..... EM ...../...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº .... ASS. .....

CâmaraMunicipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 605/2021

EMENTA: **INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO O CATA ENTULHO EM TODO O BAIRRO MIRANDÓPOLIS.**

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja providenciado o cata entulho em todo o Bairro Mirandópolis.

JUSTIFICATIVA: os moradores estão solicitando.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de julho de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21/07/2021 ÀS, 12 HS. 19 Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado .....Nº ..... EM ...../...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº .... ASS. .....

CâmaraMunicipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 606/2021

EMENTA: **INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA PROVIDENCIADO O CATA ENTULHO EM TODO O BAIRRO JARDIM POLASTRE.**

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja providenciado o cata entulho em todo o Bairro Jardim Polastre.

JUSTIFICATIVA: os moradores estão solicitando.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de julho de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 21 / 07 / 2021
ÀS, 12 HS 21
Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica
( ) Já solicitado
.....Nº .....
EM ...../...../..... .....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº .....
.....
ASS.
.....